Resolução nº : 900/2000
Protocolo nº : 365248/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Interessado : BASILIO CASTELANI
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.1663/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente